

DECRETO Nº 2458
de 26 de MARÇO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 35.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) SOLEDADE DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 993 de 20 de DEZEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
2.023 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA COORD. ODONTOLOGICA
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

Adiciona: 35.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

Reduz: 35.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOLEDADE DE MINAS - MG, 26 DE MARÇO DE 2018.


Emerson Ferreira Maciel
Prefeito Municipal